



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 034, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de Fiscal e Gestor de Execução dos Contratos nº 017 e 18/2022, e dá outras providências. LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto, em consonância com o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993...

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o senhor Luís Henrique Gomes, Chefe de Frotas de Veículos Municipais, para ocupar as funções de fiscal e Gestor dos Contratos nº 017 e 18/2022, Processo de Licitação nº 2.103/2022, que versa sobre o “FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA AUTOMOTIVA TIPO COMUM, ETANOL HIDRATADO COMUM COMBUSTÍVEL, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL AUTOMOTIVO S10, de acordo com a legislação vigente da ANP)” em postos de abastecimento próprio da empresa contratada”.

Art. 2º - As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III-Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

Art. 3º - O exercício da função atribuída presente portaria não acarretará ônus para o Município.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 24 de fevereiro de 2022. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO - LICITAÇÃO

VISTA ALEGRE DO ALTO. Aviso de Licitação - CONVITE nº 002/2022, Processo 2.108/2022. PREFEITO MUNICIPAL: LUIS ANTONIO FIORANI. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados, continuados, na área de tecnologia da informação, que compreende Atendimento e Suporte a usuários de TI, Atendimento e Suporte Especializados em Sistemas Corporativos, Gerenciamento de Acesso, Gerenciamento Técnico, Gerenciamento de Aplicativo, Suporte à Rede de Computadores, Servidores e “Help Desk”, Suporte ao Gerenciamento de Serviços de TI e Apoio Técnico fundamentadas nas melhores práticas de gerenciamento corporativo desses serviços, para todos os setores da Administração Pública Municipal., de acordo com o Edital 016/2022. Realização da Sessão dia 10 de março de 2022 às 09:00 horas, Entrega dos envelopes até o dia 09 de março 2022 às 16 horas, Edital disponível no site: www.vistaalegrealto.sp.gov.br. Luis Antonio Fiorani-Prefeito Municipal.



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PUBLICAÇÕES EXTRATOS:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 017/2022, COM A EMPRESA AUTO POSTO SIMÃO LTDA, TENDO COMO OBJETIVO O FORNECIMENTO DIÁRIO E CONTINUADO DE COMBUSTÍVEIS, PASSANDO A VIGORAR DE 01 DE MARÇO DE 2022 A 28 DE FEVEREIRO DE 2023, RESULTANDO NO VALOR DE R\$ 461.439,08, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 2.103/2022, PREGÃO Nº 02/2022. DATA DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2022, COM A EMPRESA RAFAEL DA COSTA GUIRADO E CIA LTDA, TENDO COMO OBJETIVO O FORNECIMENTO DIÁRIO E CONTINUADO DE COMBUSTÍVEIS, PASSANDO A VIGORAR DE 01 DE MARÇO DE 2022 A 28 DE FEVEREIRO DE 2023, RESULTANDO NO VALOR DE R\$ 689.640,84, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 2.103/2022, PREGÃO Nº 02/2022. DATA DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

RESUMO ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA DO PROCESSO Nº 2.100/2022, TOMADA DE PREÇO Nº 01/2022. Às nove horas do dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte dois, na sala designada para as reuniões da CPL, a Praça Dr. H. E. Ower Sandolth nº 278, em Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para a abertura do envelope de proposta das empresas Thales A.C. Silva Eireli, TJ Construções e Terraplanagem Eireli e HP Engenharia e Construções Ltda Me, referente ao Processo de Licitação nº 2.100/2022, Tomada de Preço nº 01/2022, instaurado para a contratação de empresa especializada em realização de recapeamento asfáltico tipo CBUQ e sinalização horizontal em diversas ruas do Município conforme o Convênio nº 10.1688/2021 com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo. Dando início a sessão, o senhor Presidente, passou juntamente com a Comissão à abertura dos envelopes de propostas das Thales A.C. Silva Eireli, TJ Construções e Terraplanagem Eireli e HP Engenharia e Construções Ltda Me, empresas habilitadas na presente tomada de preço e o resultado total foi: Thales A.C. Silva Eireli no valor total R\$ 773.516,86, TJ Construções e Terraplanagem Eireli no valor total R\$ 813.098,87 HP Engenharia e Construções Ltda Me no valor total R\$ 765.879,42. A CPI declarou a empresa HP Engenharia Ltda ME vencedora do Processo de Licitação nº 2.100/2022, Tomada de Preço nº 01/2022, menor preço global, sob regime de empreitada por menor preço global, no valor total de R\$ R\$ 765.879,42. Vista Alegre do Alto, 24/02/2022.